



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 01/2022 - TLA - SEMAM/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOTIFICAR as pessoas físicas e as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Teresina, que estejam com Licença Ambiental de Operação (LO) vencida ou que não tenham Licença Ambiental de Operação (LO) anteriormente concedida, e que desenvolvam atividades classificadas como Alto Grau de Risco Ambiental nos termos do Anexo Único da PORTARIA GSF Nº 22/2017, que “define o grau de risco e a classificação de uso do solo das atividades econômicas no Município de Teresina”, para que providenciem junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM os atos necessários à verificação do cumprimento dos requisitos de segurança e controle ambiental, para fins de instrução de processo de Licenciamento Ambiental de Operação (LO), o qual é obrigatório para funcionamento dos estabelecimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, **conforme art. 9º, caput, da Lei Complementar nº 5.788, de 19 de agosto de 2022.**

O presente Edital de Notificação não se aplica às pessoas jurídicas que desenvolvam exclusivamente atividades classificadas como de “BAIXO RISCO A”, conforme o Anexo único do Decreto Municipal Nº 20.058, de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2022

Luís André de Arruda Mont'alverne.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM